



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 4996
Fls. 40 Rubrica

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 4996/2020

EDITAL DE CONVITE Nº 02/2021

O Município de Trajano de Moraes RJ, por meio do Prefeito, torna pública a ANULAÇÃO do processo licitatório nº 4996/2020, sob a modalidade de Convite nº 02/2021, em consonância ao parecer do Controle Interno, cujo objeto consiste na aquisição de pneus, em atendimento a Secretária Municipal de Transporte e Trânsito. A anulação justifica-se em razão de vícios de legalidade e irregularidade em respeito ao princípio da publicidade. Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do ato de publicação, para que os interessados, querendo, interponham recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei 8666/93.

Trajano de Moraes, 04 de maio de 2021.

Rodrigo Freire Viana

Prefeito

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 4996
Fls. 241 Rubrica 5-02



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de Trajano de Moraes RJ, por meio do Prefeito, torna pública a ANULAÇÃO do processo licitatório n° 4996/2020, sob a modalidade de Convite n° 02/2021, em consonância ao parecer do Controle Interno, cujo objeto consiste na aquisição de pneus, em atendimento a Secretária Municipal de Transporte e Trânsito. A anulação justifica-se em razão de vícios de legalidade e irregularidade em respeito ao princípio da publicidade. Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do ato de publicação, para que os interessados, querendo, interponham recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei 8666/93.

Trajano de Moraes, 04 de maio de 2021.

Rodrigo Freire Viana
Prefeito

PUBLICADO

JORNAL: GAZETA REGIÃO SERRA MAR

EDIÇÃO: 689 ANO: XXII

DATA: 10-05-2021